



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti

REQUERIMENTO

REQ – Inclusão de Projeto de Urgência
AUTOR: Vereador Marmuthe Cavalcanti

Nº 147/2023

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 171, I, do RICMJP, para fins de dar celeridade a tramitação de propositura em regime de urgência, para inclusão em pauta de Ordem do Dia (votação) na próxima sessão ordinária de 21 de março de 2023. **O REQUERIMENTO em tela faz referência ao Projeto de Lei Ordinária nº 1337 de 2023**, protocolado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo desta Casa, que **CRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, A LEI “GAEL DE CARVALHO - CORAÇÃO PROTEGIDO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei em comento versa sobre tema que merece atenção, sensibilidade e celeridade por parte deste legislativo. Isto porque, além de implementar uma política pública de saúde que pode ser responsável por salvar inúmeras vidas de recém-nascidos, trará maior grau de segurança e previsibilidade às gestações ocorridas no Município de João Pessoa, com a feita do exame ecodardiograma fetal ainda durante a gravidez, para identificar possíveis síndromes, a exemplo da Síndrome de Down, e demais cardiopatias que podem acometer a vida intrauterina do bebê.

Demais Casas Legislativas já aprovaram, de modo quase que imediato, proposições de teor similar, e esta própria Câmara Municipal já abriu precedentes, por inúmeras vezes, para debates em regime de urgência, inclusive tendo exarado pareceres orais instantâneos por parte das comissões nas quais devem tramitar a propositura. Além disso, na data de 21 de março se comemora o Dia Internacional da Síndrome de Down, momento oportuno para esta Casa Legislativa pautar e aprovar a referida matéria, em forma de reconhecimento e respeito à essas pessoas.

Nesse sentido, nossa Capital deve também estar na vanguarda dessa iniciativa legislativa. Para tanto, peço aos nobres pares a aprovação do presente requerimento de urgência, fazendo com que, no Dia Internacional da Síndrome de Down, 21 de março, possamos debater e aprovar tal projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 16 de março de 2023.


MARMUTHE CAVALCANTI
VEREADOR EM JOÃO PESSOA